Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Gabinete do Vereador
PEDRO ANDRE LUPEPSA

INDICAÇÃO N.º 05/2021 **DATA: 09/0/2021**

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Municipal de Saude e a Procuradoria do Municipio.

Que seja equiparada a diária das técnicas de enfermagem que fazem trasferencia de paciente para fora do município com as dos motorista.

Justificativa: A presente Indicação é uma solicitação das mesmas, pois acompanham os pacientes e fazem os mesmos percursos que os motorista. .

Termos em que
Aguarda deferimento.

Pinhão-Paraná, dia 09/04/2021

PEDRO ANDRE LUPEPSA

LIDO NO EXPEDIENTE
12 ABR. 2021
1º Secretário(a)

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.
12 ABR. 2021
2º Secretário(a)